

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 086/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001581-88 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Cocos - BA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **adicionar 01 (uma) praça com kit wi-fi no Município de Cocos - BA. Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Marcelo de Souza Emerenciano - Município de Cocos - BA. **Assinatura: 26/05/2023.**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 028.2221.2021.0001844-13 - PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Universidade do Estado da Bahia - UNEB; Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS; Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC; Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, a coleta de informações dos pesquisadores das Universidades do Estado da Bahia para serem implementadas no Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado. Assinam: **Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI, Sra. Adriana dos Santos Marmorini Lima - UNEB, Sra. Amali de Angelis Mussi - UEFS, Sr. Alessandro Fernandes de Santana - UESC, Sr. Luiz Otávio de Magalhães - UESB, Assinatura: 24/05/2023.**

Portaria Nº 00637215 de 26 de Maio de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **UCAS LUAN GOIS SANTOS**, matrícula nº 92069908, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2023 a 10 de Julho de 2023, substituir **HILDETE SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 28537546, no cargo Coordenador II, do(a) COORD EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ANDRE PINHO JOAZEIRO

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**Portaria nº010/2023**

O Diretor Geral da FAPESB, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro, Coordenador II Símbolo DAS3, matrícula nº 98090908, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo pesquisador Edmar Borges de Santana, vinculado ao Convênio nº 012/2004, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial, designado pela portaria nº 049/2021, processo SEI 084.0490.2021.0000849-41, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art.2º O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de maio de 2023.

Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2023-FAPESB/UFESB. Proc. SEI 084.0487.2023.0000829-36. Objeto: A conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para o Programa de Iniciação Científica para as Instituições de Ensino Superior e Centros de Pesquisa, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e da disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral da FAPESB e Joana Angélica Guimarães da Luz, Reitorada UFESB.

Errata

No DOE do dia 20 de maio de 2023, ANO CVII-Nº 23.666, no caderno Executivo, página 7, EDITAL FAPESB Nº 004/2022-ICT/Empresa Competitiva 4.0 - RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 - AVALIAÇÃO DE MÉRITO, nas PROPOSTAS RECOMENDADAS, item 2, pedido nº 4827/2022, título do projeto, **onde se lê:** SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR COM IDENTIFICAÇÃO FACIAL. **Leia-se:** UMA PLATAFORMA INTELIGENTE PARA REDUÇÃO DE QUEDAS EM LEITOS HOSPITALARES e nas PROPOSTAS DESENQUADRADAS, item 2, pedido nº 4843/2022, título do projeto, **onde se lê:** UMA PLATAFORMA INTELIGENTE PARA REDUÇÃO DE QUEDAS EM LEITOS HOSPITALARES. **Leia-se:** SISTEMA DE RASTREAMENTO VEICULAR COM IDENTIFICAÇÃO FACIAL.

SECRETARIA DE CULTURA**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO – Edital nº 001/2023**

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar no credenciamento de interessados para a prestação de serviços artísticos e culturais nos eventos, projetos e atividades promovidas e/ou apoiadas pela SECULT/CCPI, após análise de documentação entregue pelos interessados

(artista/banda/grupo), com base nos itens XI, XII e XIV do preâmbulo do edital. O resultado será disponibilizado, em sua versão integral, no site: www.cultura.ba.gov.br. Prazo para interposição de recursos será de 29 de maio à 02 de junho de 2023, conforme prazo especificado em cronograma, observando-se o item XIII do Edital.

Bruno Monteiro
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

HABILITADOS**AFRO**

PROCESSO SEI	PROponente	CNPJ	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
022.17555.2023.0002773-11	Edmília Barros - Produção em Cultura Ltda	10.553.137/0001-27	Mateus Aleluia Filho

ARROCHA

PROCESSO SEI	PROponente	CNPJ/CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
022.17555.2023.0003098-84	Marcelo Tadeu Ché Anjos	983.469.035-53	Nea Anjos
022.2247.2023.0002128-04	Bia Bandeira Produções e Eventos	48.719.436/0001-61	Bia Bandeira

AXÉ

PROCESSO SEI	PROponente	CNPJ	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
022.17555.2023.0003184-41	Estrelar Produções Silvana Maria de Araújo	28.153.395/0001-81	Joy Mattos

FORRO TRADICIONAL

PROCESSO SEI	PROponente	CNPJ	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
022.17555.2023.0002676-00	Maria de Fátima Gomes da Costa – Libélula Produções Artísticas	13.319.291/0001-27	Bando Velho Chico
022.17555.2023.0002734-13	Maria de Fátima Gomes da Costa – Libélula Produções Artísticas	13.319.291/0001-27	Serravalle
022.2247.2023.0002454-86	Luciano Pereira de A.	016.749.795-25	Luciano Sanfoneiro
022.17555.2023.0003113-58	Maria de Fátima Gomes da Costa – Libélula Produções Artísticas	13.319.291/0001-27	Pedro Sampaio

MPB

PROCESSO SEI	PROponente	CNPJ/CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
022.17555.2023.0003018-08	Edmília Barros – Produção e Gestão em Cultura Ltda	10.553.137/0001-27	Léo Cavalcanti
022.17555.2023.0003065-16	Luiz Francisco de Carvalho Filho	786.323.405-06	Bandavoa
022.17555.2023.0002835-59	Edmília Barros - Produção e Gestão Em Cultura	10.553.137/0001-27	Virgínia Luz

ORQUESTRA

PROCESSO SEI	PROponente	CNPJ	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
022.2247.2023.0003059-93	Fanses Fanfarra Senior Guerreiros do Sol	34.327.171/0001-41	Fanses Fanfarra Senior Guerreiros do Sol

MÚSICA INSTRUMENTAL

PROCESSO SEI	PROponente	CNPJ/CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
022.2247.2023.0002949-32	Horacio Cesar Barros Reis	606.197.245-87	Horácio Reis
022.17555.2023.0002679-44	Edmília Barros - Produção e Gestão Em Cultura Ltda / Ivan Sacerdote Trio	10.553.137/0001-27	Ivan Sacerdote Trio
022.17555.2023.0003047-34	Edmília Barros - Produção e Gestão Em Cultura Ltda / Ivan Sacerdote Trio	10.553.137/0001-27	Nino Bezerra
022.17555.2023.0002833-97	Igor Hereda Simões	035.158.475-70	Igor Hereda

POP

PROCESSO SEI	PROponente	CNPJ	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
022.17555.2023.0002748-19	Maria Damásio Pinto Silva	18.461.854/0001-30	Cabokaji

REGGAE

PROCESSO SEI	PROponente	CNPJ/CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
022.17555.2023.0002920-35	Nivaldo Ferreira da Silva	791.479.175-04	Alumínio & Carruagem de Fogo
022.17555.2023.0002921-16	Edmília Barros - Produção e Gestão	10.553.137/0001-27	Prince Addamo

SAMBA

PROCESSO SEI	PROponente	CNPJ/CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
022.17555.2023.0002625-51	Jaime Santos da Mata	002.547.395-63	Grupo Samba Chula Poder do Samba
022.2247.2023.0002918-36	Maria de Fátima Gomes da Costa – Libélula Produções Artísticas	13.319.291/0001-27	Juliana Ribeiro
022.2247.2023.0003100-59	Gabriel Passos Souza Pereira	033.246.365-66	Grupo Choro & Risos
022.2247.2023.0003147-12	Carla Andrea	699.112.905-49	Linno Cerqueira

**WORLD MUSIC**

PROCESSO SEI	PROPONENTE	CNPJ/CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
022.17555.2023.0002789-89	Edmilia Barros - Produção e Gestão	10.553.137/000127	Gabi Guedes – Pradarrumm
022.17555.2023.0002849-54	Sergio Roberto Passos Pereira dos Santos	815.276.917-72	Sergio Passos
022.17555.2023.0002944-11	Maria de Fátima Gomes da Costa – Libélula Produções Artísticas	13.319.291/000127	Banda Gravnavé
022.17555.2023.0003005-85	Maria de Fátima Gomes da Costa – Libélula Produções Artísticas	13.319.291/000127	Skanibais
022.2247.2023.0003022-00	IS Assis Ltda Igor Serravale Assis	35.727.537/0001-32	Felipe Barros
022.2247.2023.0002994-97	Tarcisio de Jesus de Silva	820.995.615-91	Dj Tau Brasil

INFANTIL

PROCESSO SEI	PROPONENTE	CNPJ	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
022.2247.2023.0003111-10	Maria de Fátima Gomes da Costa – Libélula Produções Artísticas	13.319.291/000127	Gatos Multicores

MANIFESTAÇÕES POPULARES DE RAÍZES TRADICIONAIS

PROCESSO SEI	PROPONENTE	CNPJ/CPF	ATRAÇÃO ARTÍSTICA
022.17555.2023.0002706-51	Marinalva de Carvalho	378.230.355-53	Bandas e Grupos Musicais Boi de Ouro
022.17555.2023.0002819-39	Edmilia Barros - Produção E Gestão Em Cultura Ltda	10.553.137/000127	Samba Chula de São Braz

Portaria nº 44, de 25 de maio de 2023.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, e considerando a exposição de motivos apresentada pela Presidente da Comissão de Sindicância designada através Portaria nº171 de 27 de dezembro de 2022, alterada pela Portaria nº 23 de 06 de abril de 2023, publicada no DOE de 12 de abril de 2023, RESOLVE, Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 24/05/2023, o prazo determinado para a conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância sob nº 022.2238.2022.0006824-28

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Portaria nº 45, de 25 de maio de 2023

O **SECRETÁRIO DE CULTURA** no uso de suas atribuições, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar **Marcelino Antonio Bonfim Nonato**, Assessor Técnico, para substituir o Assessor de Planejamento e Gestão, Sr. **Daniel Uchoa Peixoto**, nas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 287/2016, Processo nº 0800160035419. Proponente: **TANIA CRISTINA DE SOUSA SOARES**. Pelo presente Termo Aditivo ficam alterados o campo de metas, e a prorrogação de vigência para **30 de setembro de 2023**. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sra.- NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA, Diretora Geral da Funceb, e a Sra. **TANIA CRISTINA DE SOUSA SOARES** - Proponente, Data de assinatura: 25.05.2023.

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº.293/2016, Processo nº 0800160032762. Proponente **AMANDA PEREIRA OLIVEIRA**. Pelo presente Termo Aditivo ficam alterados o campo de metas, e a prorrogação de vigência para 31 de outubro de 2023. Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sra.- **NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**, Diretora Geral da Funceb, e a Sra. **AMANDA PEREIRA OLIVEIRA** - Proponente, Data de assinatura: 25.05.2023.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 35/2022, Processo 054.4562.2022.0001571-17. Proponente: Cristiano Medeiros de Lima. Pelo presente Termo Aditivo ficam alterados o campo de metas e o cronograma de desembolso, Assinam: Sr. Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, Sra.- **NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**, Diretora Geral da Funceb, e o Sr. Cristiano Medeiros de Lima - Proponente, Data de assinatura: 25.05.2023.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 11/2021, Processo 022.3231.2021.0003150-70. Proponente: Thiago da Rocha Santos. Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a prorrogação de vigência para 25 de agosto de 2023. Assinam: Sr. Bruno

Gomes Monteiro - Secretário de Cultura, e o Sr. Thiago da Rocha Santos - Proponente, Data de assinatura: 26.05.2023.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**FUNCEB / PORTARIA GAB. N.º 023 DE 25 DE MAIO DE 2023**

A Diretora Geral da Fundação Cultural da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei Nº 13.204 de 2014, RESOLVE: designar os servidores JOSÉ HÉLIO BRITO DA COSTA JÚNIOR, matrícula n.º 09.382.391-8, EMANUELE CELINA MARIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula n.º 92033714 e JORGE IVAN VENTIN DE CARVALHO FILHO, matrícula n.º 941.269.925-53, para sob a coordenação do primeiro, integrem a Coordenação de Controle Interno - CCI, no âmbito da FUNCEB. **NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA** - Diretora Geral

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**Portaria Nº 00635578 de 26 de Maio de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
57579478	EDILEUZA DA SILVA	Diretor	DAS-2C	DIRETORIA ADM ORÇAMENTO E FINANÇAS	Data da Publicação

VLADIMIR COSTA PINHEIRO

FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**Portaria Nº 00637823 de 26 de Maio de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ALEXANDRE RODRIGUES ALVES	Subgerente	DAI-4	MUSEU DE ARTE MODERNA	03 de Maio de 2023

LUCIANA MANDELLI

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

EXTRATO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Giros Projetos Audiovisuais Ltda. Objeto: O Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC compromete-se a disponibilizar, sem cobrança de direitos, ao **AUTORIZADO**, o direito de uso de 02 (duas) obras denominadas Mãe Preta do autor Lucílio de Albuquerque e Adão e Eva expulsos do Paraíso de autoria desconhecida, na série documental: "Histórias da Gente Brasileira" - projeto para o Canal Curta. Assinam: Luciana Mandelli/IPAC e José Belisario Cabo Penna Franca. Processo SEI nº 062.2009.2023.0000987-41.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO****PORTARIA Nº 017/23**

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, RESOLVE: Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Jequié, deverão realizar a mudança de tarifa dos taxímetros, no período de 29/05/23 a 16/06/23, através das permissórias autorizadas pelo IBAMETRO, cumprindo decreto municipal 24460 de 15 maio de 2023.